



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLCE N° 002/2023

Processo: 230288

Data: 31 de agosto de 2023

Autor: Poder Executivo

Relator: André Luiz Zanette

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dá nova redação ao Parágrafo Único e insere Incisos I e II, no Art. 60 da Lei Complementar nº 05/2022, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após a aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *i* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como não houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

Conclusão do Voto:

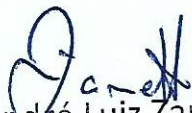
3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 02, de 16 de agosto de 2023.

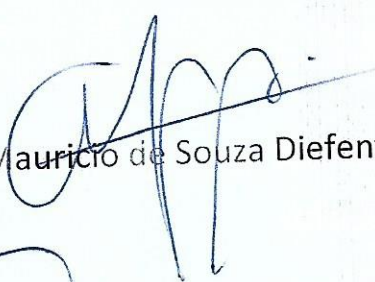


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2

Sala das Comissões, em 31 de agosto de 2023.


PRESIDENTE - André Luiz Zanette (x) A favor () Contra


VICE-PRESIDENTE - Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias (x) A favor () Contra


MEMBRO TITULAR - Laís Lucas (x) A favor () Contra